



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º19/2024

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **efetivação de arborização urbana, nas áreas deficitárias do Município e Distrito de Esmeralda, para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.**

JUSTIFICATIVA: A indicação visa requerer junto ao Poder Executivo, através do Departamento de Meio Ambiente, um plano de ação para o plantio de árvores em várias ruas e avenidas de Rubineia, bem como nos espaços públicos que são utilizados pela população.

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana do município. A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano. As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos.

Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal. Tendo em vista que a falta de árvores afeta diretamente o microclima da cidade, reduz as áreas de sombra, impacta o ar pela diminuição de oxigênio, agrava o teor de poluição e piora a qualidade de vida do cidadão.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 26 de fevereiro de 2024.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**